



DO SC BRAGA, POR BRAGA

Regulamento e Condições

SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL SAD, Sociedade Anónima Desportiva, contribuinte nº 504 205 498, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Ap. 12 Monte Castro – Dume, 4700-087 Braga irá levar a cabo, uma campanha intitulada **“Do SC Braga, por Braga”**, dirigida somente às empresas do distrito de Braga (com sede no distrito).

I – Introdução e Objetivos

A iniciativa em apreço insere-se nos seguintes âmbitos:

Esta campanha está inserida no programa de responsabilidade social SC Braga Solidário, que tem como objetivo a colaboração do Sporting Clube de Braga apoiando as pequenas e médias empresas bracarenses afetadas pela pandemia Covid-19. Melhorando a visibilidade destas através da divulgação gratuita nos canais oficiais clube (Facebook, Instagram, Twitter, newsletters, site) até ao final de 2020. As candidaturas submetidas, serão apreciadas por um júri que irá selecionar as empresas vencedoras da campanha.

II – Condições de Participação

1.ª

A campanha estende-se às empresas sediadas no distrito de Braga.

2.ª

As empresas têm de apresentar quebras na faturação.

3.^a

As empresas não podem registar despedimentos desde o início do Estado de Emergência em Portugal.

4.^a

Não podem participar empresas que já sejam parceiras/patrocinadoras do Sporting Clube de Braga.

5.^a

Para participar na ação, o responsável da empresa a ser inscrita deverá preencher os dados que lhe forem solicitados no formulário que está disponível nos seguintes formatos:

- **Digital** – no site do Sporting Clube de Braga, onde poderá preencher e submeter a sua candidatura online.
- **Físico** – no site do Sporting Clube de Braga está disponível o PDF do formulário que pode imprimir e preencher manualmente. A candidatura feita neste formato poderá ser submetida numa das seguintes formas:
 - **Carta:** Parque Norte, Montecastro 12; 4700-087 Braga
 - **E-mail:** *scbraga.solidario@scbraga.pt*
 - **Associação Comercial de Braga:** presencialmente na receção da ACB

6.^a

As candidaturas deverão ser submetidas do dia 4 de maio até dia 31 de maio de 2020.

7.^a

O número de empresas selecionadas para a campanha é limitado.

8.^a

Todas as candidaturas serão avaliadas e posteriormente eleitas por um júri.

IV – Júri

1. O júri será composto por 3 elementos representando as seguintes entidades:
 - Sporting Clube de Braga
 - Câmara Municipal de Braga
 - Associação Comercial de Braga

2. Os resultados das empresas selecionadas serão dados a conhecer publicamente após reunião decisória do júri, que terá lugar durante o mês de junho.
3. A decisão do júri é irrevogável.

V – Oferta

Oferta da divulgação gratuita nos canais oficiais do Sporting Clube de Braga, até dezembro de 2020.

VI – Considerações Finais

1. O Sporting Clube de Braga reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a campanha objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da presente campanha, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação;
2. A participação na campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento;
3. O presente regulamento encontra-se disponível no site do Sporting Clube de Braga, *www.scb Braga.pt*;
4. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico *scbraga.solidario@scbraga.pt*;
5. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega dos prémios no âmbito da presente campanha, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Sporting Clube de Braga;
6. O Sporting Clube de Braga garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente sorteio, não os cedendo a terceiros;
7. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito da presente campanha é garantido, gratuitamente, o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados;
8. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável;
9. O tratamento dos dados pessoais dos participantes, para efeitos de atribuição dos prémios será efetuado pelo Sporting Clube de Braga. Se os participantes pretenderem alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderão fazê-lo de forma fácil e

gratuita junto do responsável pelo tratamento dos dados pelo email *scbraga.solidario@scbraga.pt*;

- 10.** Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo Sporting Clube de Braga, sendo que das suas decisões não caberá recurso.